



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI N° 35, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Lei n° 3.040, de 19 de dezembro de 2023 que institui “Bolsa Atleta Municipal” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica acrescido o § 3º ao artigo 1º da Lei n. 3.040, de 19 de dezembro de 2023 com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§ 3º Outras modalidades esportivas ou paradesportivas não previstas § 2º deste artigo poderão ser acrescidas ao programa mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 22 de abril de 2025.

NILTO LEHMKUHL
Vereador